

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 11.929 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper as Férias da Servidora LEILIANE CAMPOS, concedida através da Portaria nº. 11.866, de 09 de outubro de 2018. A Servidora é ocupante do cargo de ATENDENTE DE CASA LAR, está lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante, e deverá retornar ao serviço, a partir do dia 05 de novembro 2018.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 05 de novembro de 2018.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 05 de novembro de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB.

Prefeita Municipal